



ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos SEIS dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, a agente de contratação de designada por força do portaria n.114/2021, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à **Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) para manutenção de vias públicas no município de São Valério**, conforma consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: : H-INFINITY PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°.15.206.319/0001-45)., conforme discriminado a seguir:

EMPRESA	Valor Global R\$
H-INFINITY PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N°. 15.206.319/0001-45	R\$ 59.400,00

Foi realizada consulta junto ao Sicap-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para verificação dos preços utilizados em mercado, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, constatando os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT			
01	Massa asfáltica CBUQ	Ton.	99	H-INFINITY	ATA RP N° 075/2023 – PREF. ARRAIAS	ATA RP N° 004/2023 – PREF. NOVA OLINDA
				R\$ 600,00	R\$ 1.128,00	R\$ 785,00
				VALOR UNIT	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
				R\$ 59.400,00	R\$ 111.672,00	R\$ 77.715,00
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
VALOR GERAL						

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.**

Atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

“Art. 75, caput, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021.

Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.



SÃO VALÉRIO/TO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Elcio Castro

Agente de Contratação
Portaria to nº114/2021

BRUNO LEONARDO CASTRO

Equipe de Apoio

Vaníia da Costa Leite

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio